

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017

**Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” à
Doutora Roberta Martins Nogueira.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” à Doutora Roberta Martins Nogueira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo brilhante trabalho realizado junto a Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, e como escritora, contribuindo para a divulgação de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de dezembro de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente